

## PORTARIA Nº 043

11 de maio de 2022.

Concede o gozo de Licença Prêmio ao Motorista, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 284/2022 de 11 de maio de 2022, resolve:

### CONCEDER:

Um (01) mês de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **NADILTON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF de nº **338.242.825-34**, no Cargo de MOTORISTA, lotado na Gerência Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 18/06/2014 à 17/06/2019, retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 25/04/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 11 de maio de 2022.



**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente